Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 371/2026

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, após ouvida a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Prefeito, André Leão Costa Silva, solicitando que determine ao setor competente para a recuperação da base e da caixa d’água do povoado Ponta Branca, com o objetivo atender uma importante demanda dos moradores do povoado Ponta Branca, que enfrentam dificuldades no abastecimento de água em razão das condições precárias da base e da caixa d’água da localidade.

JUSTIFICATIVA

A recuperação da estrutura é fundamental para garantir o armazenamento adequado e a distribuição regular de água para as famílias da comunidade, proporcionando mais qualidade de vida, saúde e dignidade à população.

Além disso, a melhoria do sistema de abastecimento contribuirá para evitar transtornos diários enfrentados pelos moradores, especialmente em períodos de maior necessidade de consumo de água.

Diante da importância da presente solicitação, esperamos a sensibilidade do Poder Executivo Municipal para a realização dessa importante obra em benefício da comunidade.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES” EM, 26 DE MAIO DE 2026.

Herasmo Leite Soares
Vereador